# REQUERIMENTO Nº CM 255/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que infra subscreve, vem respeitosamente perante V. Exa., solicitar por meio deste, após oitiva do soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, com fulcro no Art. 5° incisos XXXIII e XXXIV e Art. 31 da Constituição Federal de 1988, Art. 1° e 2° da Lei 9051/95, Art. 7° incisos II, V, V, VI e VII. Alíneas “a” e “b” da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Art. 3° inciso II, alíneas "d" e “e”, Art. 7° e Art. 62, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Divinópolis, através de órgão próprio, relatório completo das medidas que forma tomadas referente ao Requerimento Administrativo 001/20224 (cópia em anexo).

## JUSTIFICATIVA

Tal esclarecimento e de suma importância para que possamos subsidiar o nosso trabalho parlamentar de fiscalizador e representante do povo eleito pelo voto popular, respeitando os princípios do Estado Democrático de Direito, consubstanciados na Constituição Federal de 1988, baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica do Município de Divinópolis.

Divinópolis, 08 de Março de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
CPF 01556027648
DATA 08/03/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

*Vereador Flávio Marra*
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido da Renovação Democrática - PRD
*(37) 9 8831-4792*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

Gelber Xavier de Freitas
OAB/MG 67.792

Freitas Advocacia

SEMUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM DIVINÓPOLIS.

Ofício nº: 001/2024
Assunto: Requerimento Administrativo (Faz)
Setor: Controle de Endemias/SEMUSA
Local/data: Divinópolis, 23 de fevereiro de 2024

CÓPIA

GELBER XAVIER DE FREITAS, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito junto a OAB/MG, sob o nº 67.792, portador da C.I. de nº M-3.691.796 e do CPF nº 515.947.146-49, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 252, Apto 302, Bairro Santa Clara, CEP: 35.500-080, neste município de Divinópolis/MG, endereço eletrônico: *gelber@adv.oabmg.org.br,* atuando em causa própria, vem com o devido acato à presença de Vossa Senhoria, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos para REQUERER.

Senhora Secretária
Sheila Salvino,

Considerando, que não somente neste município, mas também, todas as regiões do estado, enfrentam um cenário preocupante com o aumento expressivo de casos de **DENGUE**, **ZICA** e **CHIKUNGUNYA**, conforme vem sendo bastante difundido pelas mídias.

No entanto, diante desse preocupante quadro, não está sendo possível visualizar a intensificação de ações de controle dessa secretaria, **especificamente no local onde resido**, para conter a crescente **infestação** e **proliferação** do *Aedes aegypti*, motivo pelo qual peço a devida *venia* para expô-los.

Durante todo o período que aqui resido, nunca tive a grata satisfação de **ser visitado** por um "agente" ou qualquer servidor da pasta de "vigilância em saúde" municipal.

No entanto, apesar de vários casos já registrados (inclusive neste prédio), parece-nos que o bairro Santa Clara não trata-se de local identificado como propício à proliferação do *Aedes aegypti*, já que, não é alvo prioritário de medidas preventivas.

Em anexo, para conhecimento e providências, bem como, para corroborar com as afirmativas apresentadas neste requerimento, seguem, anexas fotos obtidas da janela do apartamento em que resido, acerca de água empossada, ralos sem tampas, e sujeiras na calha de um dos vários telhados, que podem se tornar verdadeiros criadouros para mosquitos.

Av. Sete de Setembro, nº 855, Bairro Afonso Pena - Divinópolis/MG - CEP: 35500-188
freitasius.blogspot.com.br | (37) 3016 1607 | freitas.advocacia@outlook.com.br

Por oportuno, cumpre-me destacar ainda, a ocorrência de infestação do parasita *"Calliphoridae"*, também conhecido como "**mosca varejeira**" que também é vetor de inúmeras doenças infecciosa, tanto em seres humanos, quanto em animais domésticos, e que **são frequentemente encontrados neste local**.

Destarte, na condição de munícipe e contribuinte adimplente, solicito a vossa senhoria, o engajamento desse órgão municipal para fins, de análise do presente, e por conseguinte o controle ou combate desses vetores, evitando-se a **proliferação dessas graves doenças** e inclusive **riscos de morte**, a que estamos sendo involuntariamente expostos.

Diante do exposto, solicito a vossa senhoria, que sejam determinadas **ações consistentes de inspeções minuciosas e aplicação de larvicidas e pesticidas neste local**, e ainda, se for o caso, a aplicação do "Fumacê", considerando que no entorno deste prédio, existem alguns **lotes vazios com o mato alto**, bem como, **imóveis abandonados**.

Nestes termos, cumpridas as necessárias formalidades e respeitando-se os prazos legais, confiando no espirito altruísta e abnegado de vossa senhoria, peço e espero deferimento, com a devida celeridade que o caso requer.

Divinópolis,(*) data da assinatura eletrônica

Gelber Xavier de Freitas
OAB/MG 67.792

* Documento firmado eletronicamente em 23/02/2024 sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira.